



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE OHR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

EXMº. SRº. DRº. MAURO BORBA, MMº. JUIZ DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em leilão exclusivamente online, no dia 20 de novembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 9011083-36.2016.821.0001 que ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS move contra OHR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, assim descrito: CASA Nº 04 DA QUADRA 01 (UM), do Condomínio Horizontal de Residências ATLÂNTIS (Pateo Marbella), situado na Praia e Município de Xangri-lá/RS, com área real total de 426,80m² (quatrocentos e vinte e seis metros e oitenta decímetro quadrado), cuja completa descrição segue na matrícula nº 92.229, do Livro nº2 do Registro Geral de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Avaliado dia 28/08/2019 por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 04 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, para venda em 2º Leilão online, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Os interessados em participar deverão efetuar cadastramento no endereço eletrônico do Leiloeiro, com até 72 horas de antecedência da realização do leilão. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça., Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Mauro Borba, Juiz de Direito.**

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

MAURO BORBA
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial